

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E  
ASSESSORIA**

**Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2023.**

**Assunto: PROPOSTA**

**Prezada Senhora,**

Atendendo à solicitação verbal de Vossa Excelência, vimos mui respeitosamente, apresentar proposta, para a prestação dos nossos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentar essa proposta, bem como estabelecer relações profissionais que ora se vislumbram e que sabemos, serão profícuas para ambas as partes.

Atenciosamente,

  
**DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**  
Diretora

**A**  
**Ilm<sup>a</sup> Senhora,**  
**OSANIR DOS SANTOS COSTA**  
**DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de**  
**ITABAIANA/SERGIPE**

## **Apresentação da empresa**

Fundada em 1974 na cidade de Aracaju/SE, o ERPAC é uma empresa de assessoria e consultoria voltada ao atendimento de órgãos públicos e entidades que, de alguma forma, estejam sujeitas às regras específicas da Administração Pública.

Especializado nas áreas de contabilidade governamental, licitações e contratos administrativos, o ERPAC vem prestando seus serviços ao longo de mais quatro décadas, já tendo atendido, nesse período, quase a totalidade das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Sergipe.

Transparência e eficiência são características que devem estar cada vez mais presentes nas administrações modernas. A sociedade cobra informações claras e tempestivas e os órgãos de controle, impulsionados principalmente pelo avanço tecnológico, contam com todas as facilidades para fazer o devido acompanhamento da gestão e aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, profissionalização deve ser a palavra de ordem das atuais administrações públicas.

Formar boas equipes de trabalho, comprometidas e competentes, é o grande desafio a ser vencido pelos gestores públicos na busca da excelência.

E é focado neste cenário de exigências e comprometimento profissional que o ERPAC tem pautado a sua atuação. Sob a direção da sócia administradora Dayse Juliana de Menezes Teles, a equipe técnica do ERPAC é composta de contadores, advogados, analista na área de Tecnologia da Informação e consultores especializados em administração pública, permanentemente treinada e capacitada, resultando em serviços com elevado grau de confiança e qualidade.

A nossa missão é a de transmitir aos dirigentes e agentes públicos, com agilidade, presteza e segurança, os conhecimentos técnicos necessários à execução das suas funções, orientando-os sob a égide da legalidade e dos princípios éticos e morais.

Localizado no centro da cidade de Aracaju/SE, em local de fácil acesso e com estacionamento próprio, o ERPAC dispõe de amplas, confortáveis e modernas instalações, proporcionando a comodidade necessária aos seus clientes e colaboradores.

Temos a convicção de que estamos aptos a atender as suas expectativas. A seriedade e o compromisso na execução dos nossos serviços, bem como a comprovada satisfação dos nossos clientes, são as nossas maiores credenciais.

"EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE" são as palavras que traduzem o que de melhor temos a oferecer.

## **Histórico do desempenho profissional do Erpac**

O ERPAC, sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, de forma que possui uma carreira profissional admirável com clientes plenamente satisfeitos.

Nesse contexto nossa empresa já assistiu quase que a totalidade dos 75 Municípios do Estado de Sergipe, englobando Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Meio Ambiente, Educação, autarquias como os SAAE, SMTT, Fundetrans, Consórcios Públicos, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentre outros órgãos públicos. Além disso, o ERPAC possui a experiência de ter assistido alguns Municípios de outros Estados da Federação com pleno êxito e excelência.

Os mais diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria do ERPAC, com ampliação dos serviços que engloba além da Assessoria contábil, os serviços de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Administrativos e Assessoria a Procuradoria Municipal.

### **Proposta de trabalho**

A empresa ERPAC pretende desenvolver uma assessoria e consultoria onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a administração pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

### **Atividades propostas na prestação dos serviços**

#### **► Contabilidade Pública:**

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
- 3) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
- 4) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 5) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- 6) Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento;
- 7) Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo Contratante;
- 8) Assessoria à Procuradoria Municipal, quando em defesa dos interesses do Município, junto aos órgãos de controle, em matérias relacionadas ao objeto da prestação de serviços do contratado;
- 9) Assessoria na elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos (transferências legais e voluntárias).

#### **► Valor da Proposta:**

O preço mensal proposto para a realização dos serviços é **R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais)** por mês, devendo ser cobrado um honorário adicional no mesmo valor quando da elaboração das Prestações de Contas (Balanço Geral) de 2024, perfazendo o valor anual de **R\$ 47.619,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais)**.

No valor proposto, encontram-se inclusos os custos dos impostos, contribuições, pessoal e respectivos encargos previdenciários e trabalhistas.

O valor mensal desta proposta poderá ser reajustado mediante acordo formal entre as partes, após doze meses da prestação dos serviços, tendo como base o IPC-A do período.

► **Prazo de Validade da Proposta:**

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

► **Prazo para Execução dos Serviços:**

A execução dos serviços se dará no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

► **Anexos:**

Seguem anexo à presente proposta os documentos abaixo relacionados:

- Alvará de funcionamento;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Declarações;
- Documentos dos sócios;
- Dados bancários;
- Tabela de certidões;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Balanço Patrimonial;
- Atestados de Capacidade Técnica da empresa.

► **Informações e Contato:**

A empresa se coloca a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a presente proposta através dos canais de contato abaixo:

- (79) 3234-3300;
- e-mail: [dayse@erpac.com.br](mailto:dayse@erpac.com.br) [mfernandes@erpac.com.br](mailto:mfernandes@erpac.com.br) e [aciojunior@erpac.com.br](mailto:aciojunior@erpac.com.br)

Declaramos submissão aos termos da presente proposta, bem como aos preceitos legais esculpidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

*Dayse Juliana de M. Teles*  
**DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**  
Diretora